ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

PROJETO DE LEI Nº /26

Nomeia a unidade básica de saúde do residencial village de prata, localizada no bairro planalto – zona oeste, como **"UBS 8 de Março Village de Prata"** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL sanciona a presente lei:

Art. 1º

Fica denominada **Unidade Básica de Saúde do Residencial Village de Prata**, localizada no bairro Planalto, zona Oeste do Município de Natal, Rio Grande do Norte, como:

"UBS 8 DE MARÇO VILLAGE DE PRATA"

Art. 2º

A placa de identificação da unidade de saúde deverá conter, além da nova denominação, o símbolo do Município de Natal e ser afixada em local visível de acordo com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º

A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 28 de janeiro de 2026.

PRETO AQUINO
VEREADOR - AUTOR

JUSTIFICATIVA

A nomeação da nova unidade básica de saúde como **"UBS 8 DE MARÇO VILLAGE DE PRATA"** tem profundo significado histórico e social para a comunidade local.

O **Residencial Village de Prata** deu origem a uma comunidade organizada após um incêndio que consumiu barracos no local, fato que ficou registrado como um marco na trajetória de superação da população e que ocorreu no dia **8 de março**. Em decorrência desses acontecimentos, muitas famílias precisaram residir temporariamente no CAIC até que fossem entregues as habitações do Residencial Village (conjuntos **Mestre Lucarino** e **Júlio Lira**) pela Prefeitura.

A data de **8 de março** passou a representar para os moradores um símbolo de recomeço e solidariedade comunitária e, posteriormente, foi escolhida pela própria população como o nome a ser dado à nova unidade de saúde, por meio de **enquete popular** realizada entre os residentes.

Assim, trata-se de uma homenagem que não apenas reconhece a história de luta e reconstrução daquela comunidade, mas também reforça o vínculo entre a gestão pública municipal e os cidadãos que ali vivem, trazendo o sentimento de pertencimento e identidade à periferia oeste de Natal.

Natal/RN, 28 de janeiro de 2026.

PRETO AQUINO
Vereador - Autor